



Prefeitura do Município de Garça
Estado de São Paulo

36

Of. N.º

LEI Nº 1 610/76

PEDRO VALENTIM FERNANDES, Prefei
to do Município de Garça, Estado
de São Paulo, no uso de suas a
tribuições, faz saber que a Câ
mara Municipal aprovou e ele san
ciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - A Rua Campinas, localizada na Vi
la Williams desta cidade, passa a denominar-se "Rua Alberto
Alves".

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na da
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 04 de outubro de 1 976

PEDRO VALENTIM FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL


SÉRGIO MORAIS
DIRETOR DO EXPEDIENTE

Registrada e publicada na
Diretoria do Expediente,
na data supra.-

edc